Publicação: 12/11/2025
DJe: 11/11/2025

PORTARIA CONJUNTA Nº 1751/PR/2025

Regulamenta, na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, a conversão de mídias de audiência contidas em CDs, DVDs, pendrives e outros suportes atreladas a processos físicos objeto de virtualização e sua inserção no Repositório Nacional de Mídias para o sistema PJe - PJe Mídias.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e os incisos I e XIV do art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.385, de 2 de setembro de 2022, que "Institui o Projeto Virtualizar 5.0 no âmbito da Justiça Comum estadual de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais".

CONSIDERANDO que, em decorrência do projeto de virtualização dos processos, verificou-se a necessidade de adoção de medidas para o trâmite de mídias contendo arquivos de áudio e vídeo de audiências atreladas a processos físicos não juntadas em processos eletrônicos ou não acessíveis por meio remoto;

CONSIDERANDO que o Repositório Nacional de Mídias para o sistema PJe - PJe Mídias foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para o armazenamento de mídias de audiência no formato MP4;

CONSIDERANDO a existência de mídias gravadas em formato diverso do MP4 e a necessidade de sua prévia conversão para inserção do conteúdo no PJe Mídias;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0044036-61.2021.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º A conversão de mídias contendo arquivos de áudio e vídeo de audiências atreladas a processos físicos objeto de virtualização, atualmente contidas em CDs, DVDs, pendrives ou outros suportes, e sua inserção no Repositório Nacional de Mídias para o sistema PJe - PJe Mídias, no âmbito da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, observarão o disposto nesta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. As disposições desta Portaria Conjunta aplicam-se também aos processos originalmente eletrônicos que tiveram audiências gravadas em meio audiovisual antes da utilização do PJe Mídias pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º Os arquivos de áudio e vídeo de audiências que estejam em formato compatível com os conversores disponibilizados pelo TJMG, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria Conjunta, poderão ser convertidos em MP4.

§ 1º As mídias de audiência incompatíveis com os formatos indicados no Anexo Único desta Portaria Conjunta permanecerão arquivadas na secretaria da unidade judiciária, nos termos do art. 120 do Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 355, de 18 de abril de 2018, e do Manual de Virtualização, disponível na Rede TJMG.

§ 2º A unidade judiciária deverá manter um arquivo na secretaria com a finalidade de armazenar as mídias de audiência incompatíveis de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º Caberá às unidades judiciárias em que tramitam os processos proceder à conversão das mídias contendo arquivos de áudio e vídeo de audiências e à sua posterior inserção no PJe Mídias.

Parágrafo único. Havendo requisição de mídias de audiência de processos eletrônicos virtualizados remetidos em grau de recurso à Segunda Instância, a unidade judiciária deverá, imediatamente, realizar a conversão e a inserção da mídia no PJe Mídias, disponibilizando o link de acesso aos solicitantes, observadas, quando houver, as restrições aplicáveis às mídias sigilosas.

Art. 4º Concluída a inserção do conteúdo da audiência no PJe Mídias, a unidade judiciária promoverá o descarte da mídia originária (CDs, DVDs, pendrives e outros), observado o disposto no art. 27 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 324, de 30 de junho de 2020, e as seguintes orientações:

I - conferir, durante o procedimento de atualização do suporte, se os arquivos digitais, agora insertos no PJe Mídias, reproduzem o conteúdo presente na mídia eletrônica original, evitando perda da informação;

II - identificar, no PJe Mídias, se a mídia convertida consta do respectivo processo relacionado;

III - juntar aos autos certidão dos atos praticados.

Art. 5º As orientações relativas à inserção das mídias no PJe Mídias encontram-se disponíveis para consulta na Rede TJMG, em Sistemas > Lista de Sistemas > Videoconferência e Atos Virtuais > Orientações > Cartilha de Utilização do Audiência Digital/PJe Mídias Desktop e Cartilha de Utilização do PJe Mídias.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente

Desembargador **ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**
Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.751, de 11 novembro de 2025)

APLICATIVO	FORMATOS DE ORIGEM ACEITOS PARA CONVERSÃO
VLC PLAYER	3g2, 3gp, 3gp2, 3gpp, amv, asf, avi, bik, crf, dav, divx, drc, dv, dvr-ms, evo, f4v, flv, gvi, gxf, iso, mlv, m2v, m2t, m2ts, m4v, mkv, mov, mp2, mp2v, mp4, mp4v, mpe, mpeg, mpeg1, mpeg2, mpeg4, mpg, mpv2, mts, mtv, mxf, mxg, nsv, nuv, ogg, ogm, ogv, ogx, ps, rec, rm, rmvb, rpl, thp, tod, ts, tts, txd, vob, vro, webm, wm, wmv, wtv, xesc.
WINFF	Todos os formatos, sendo os mais populares mp4, ogv, ogg, flv, wmv, webm, mkv.